

N
[Signature]

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 29/3/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-19-17 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-19-17	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-19-17-1	Proximus Litoral V	80,10% - 2,40	€ 49 999,99

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como o perfil técnico de toda a equipa totalmente adequada face às funções; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir assente num diagnóstico de situação bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo efetuada de forma muito consistente; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir, ainda que parcialmente, os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a maioria das ações é adequada ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, ainda que, no que concerne à monitorização, se evidencie um ou outro caso com insuficiente clareza; os custos apresentados adequados em todas as rubricas; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento, ainda que necessitando de melhor explicitação no que diz respeito às despesas com testes; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

Quanto à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. Porém, no que diz respeito à sustentabilidade do projeto, a candidatura apresenta proposta que apenas prevê, com clareza, ganhos em autonomia técnica.

Quanto às parcerias com outras entidades, são apresentadas apenas Declarações de Intenção de Parceria, as quais, oportunamente, terão de ser substituídas por Protocolos. Acresce que, de acordo com a Comissão de Seleção, a candidatura carece de Protocolos com instituições que se consideram fundamentais para o desenvolvimento das ações, isto é, com a ARS Alentejo e com os Municípios abrangidos pela intervenção.

Por último, no que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo tem uma metodologia inovadora e com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação.

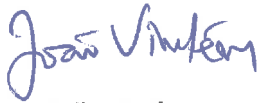
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 11 de julho de 2019

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Telo Faria